



São Paulo, 15 de Junho de 2009.

À

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

At.: Eduardo Silveira Mufarej
Diretoria de Relações com Investidores

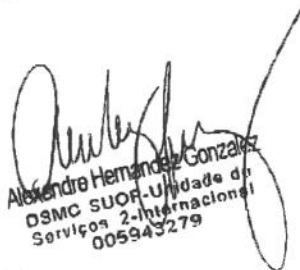
Assunto: Aquisição de Ações de **TARPON INVESTIMENTOS S.A.**

Prezados Senhores,

De acordo com o caput do artigo 12 da Instrução 358 e alterações determinadas pela Instrução 449 da Comissão de Valores Mobiliários, na qualidade de representante legal, nos termos da regulamentação vigente, servimo-nos desta para informá-los que a posição em ações Ordinárias Nominativas de emissão da Companhia detidas por **UBS AG, LONDON BRANCH**, investidor estrangeiro nos termos da Resolução 2.689/00, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 05.448.018/0001-74, representa em 28/05/2009, o total de 2.125.100 ações Ordinárias Nominativas, correspondentes a 5,1613% do capital da Companhia, representado por 41.171.000 ações Ordinárias Nominativas.

Esclarece o signatário, consoante informação do investidor estrangeiro, que não se trata de aquisição do controle da Companhia, mas sim de investimento que não busca alterar a administração, composição de controle ou o regular funcionamento da mesma.

Atenciosamente,


Alexandre Hernandez Gonzalez
DSMC SUOR - Unidade de
Serviços 2-Internacional
005943279

Banco Itaubank S.A.
Rua Ururai, 111 – Prédio 2 Térreo - Tatuapé
São Paulo – SP
03084-010
Sr. Don G. Linford